

Petroleiros(as) da Regap aceitam PLR/2009 com mais de 91% de aprovação e autorizam a FUP/Sindipetros a iniciarem o processo de negociação da Pauta Reivindicatória com a Petrobrás

RESULTADO DAS ASSEMBLEIAS

	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO
ACEITAÇÃO DA PLR/2009	375	29	07
REFERENDAR A PAUTA ECONÔMICA	344	25	42
AUTORIZAR A FUP A ESTABELEECER O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO	384	05	22

Após um processo de negociação conduzido pela Federação e seus sindicatos filiados, os trabalhadores aprovaram em todas as bases a proposta de quitação da PLR/2009, inclusive nos sindicatos dissidentes

da FUP. O acordo foi assinado por procuração no dia 02 de julho. Na cerimônia ocorrida nessa segunda-feira, 05, que contou com a presença do presidente da Petrobrás, José Sérgio Gabrielle, da Transpetro,

Sérgio Machado, e do Sindipetro/MG, o acordo foi ratificado nas sedes da Petrobrás e da Transpetro no Rio de Janeiro. O documento também foi assinado pela Petroquisa, Refap S/A, Termoelétricas e TBG.

VEJA O QUADRO ABAIXO COMPARATIVO PLR 2008/2009

	PLR 2008	PLR 2009
EFETIVO	74.240	76.916
LUCRO LÍQUIDO	32,988 BILHÕES DE REAIS	28,982 BILHÕES DE REAIS
DIVIDENDOS	9,915 BILHÕES DE REAIS	8,335 BILHÕES DE REAIS
PROVISIONAMENTO	1,345 BILHÕES DE REAIS	1,495 BILHÕES DE REAIS

O Efetivo aumentou 3,6%, o lucro líquido caiu 12,1%, os dividendos caiu para os acionistas 15,9%, e o provisionamento aumentou 11,2%, e a PLR linearizou mais em relação à de 2008. Esta é sem dúvida, a maior PLR paga aos petroleiros(as) pois atinge 17,9% em relação aos acionistas e atende

todas as empresas do Sistema Petrobrás.

A "oposição" mandou rejeitar a proposta e durante as assembleias fez campanha para as eleições que ocorrerão no Sindipetro/MG em 2011. A democracia faz parte dos movimentos sindicais e da sociedade em geral, mas exatamente no

momento em que a direção do Sindipetro/MG estava trazendo uma proposta que representa uma conquista importante para categoria, e também, iniciar com a Petrobrás a Campanha Salarial, mostra que isto faz parte daqueles que apostam no "tanto pior melhor" e fazem o jogo do capital.

Oposição na Regap (PSTU/PSOL) critica apoio da II Plenafup à candidata Dilma Rousseff

A campanha eleitoral começou e para nós a verdadeira representante à altura do nosso presidente Lula é a candidata Dilma Rousseff. Isto porque ao longo de sua carreira política, Dilma demonstrou ter competência, e mais, realizou um trabalho inquestionável no que diz respeito à qualidade durante o período em que esteve à frente da Casa Civil como ministra. Se formos fazer aqui uma breve retrospectiva, notaremos que sua familiaridade com a política não é de hoje. Como

militante nos tempos da ditadura, defendeu os direitos dos trabalhadores e colocou sua vida em risco por este país

A oposição (PSTU/PSOL) queria que apoiássemos quem? O candidato deles que não tem 1% de intenção de voto popular ou aquela candidata a senadora por Alagoas que não apoia nem o candidato do PSOL? Porque ela não aceita a decisão da maioria do partido de apoiar o Plínio de Arruda Sampaio (PSOL), e sim, a Marina Silva (PV)

que terá o seu candidato a governador Gabeira do PV/RJ dando palanque para o José Serra (PSDB) no Rio de Janeiro!

Os petroleiros(as) e a classe trabalhadora deste país não são bobos e sabem o que se passou na era FHC. Agora é hora de prosseguir na luta por uma sociedade mais justa e igualitária. A categoria petroleira sabe muito bem como foi nos últimos oito anos do governo Lula e certamente prosseguirá com a companheira Dilma, sem medo de ser feliz.

FUP e Sindipetro/MG vão ao Presidente Lula reivindicar a manutenção dos ativos de produção dos campos terrestres e são atendidos

O presidente Lula vetou o trecho da lei que obrigava a Petrobrás a se desfazer da maior parte dos seus campos terrestres para ressarcir a União no processo de capitalização. Ao sancionar a lei que autoriza a capitalização da Petrobrás e a cessão onerosa de até cinco bilhões de barris de petróleo do pré-sal para a empresa, o presidente Lula

atendeu à reivindicação dos petroleiros(as) e garantiu a manutenção dos ativos de produção terrestre operados pela estatal.

Essa decisão representa a vitória dos sindicatos da Federação e da categoria petroleira e a importância da Petrobrás. Além disso, a manutenção de 6.000

postos de trabalho na região Norte do Espírito Santo, Sergipe/Alagoas, Bahia, Rio Grande do Norte.

A direção da FUP e Sindipetro/MG teve participação efetiva, pois foi na inauguração da Gasbel II, em Queluzito, cidade de Minas Gerais, que o presidente Lula recebeu em mãos o documento com o pedido do veto, em 14 de junho.

CUT e demais centrais sindicais intensificaram a luta pela derrubada ao veto do Fator Previdenciário e propõem medidas que reduzem o impacto do Fator Previdenciário como a fórmula 85/95

Como o governo Lula já havia dado sinais que vetaria a extinção do Fator Previdenciário, as centrais sindicais estabeleceram um processo de negociação com os parlamentares e com o próprio governo para criar uma alternativa.

A saída foi a chamada fórmula 85/95. Por esta fórmula, um homem cuja soma da idade de aposentadoria com o tempo de contribuição ao INSS atingisse no mínimo 95, ficaria livre da incidência do Fator Previdenciário; o mesmo aconteceria para uma mulher cuja

soma de idade mais tempo de contribuição atingisse no mínimo 85. Estaria afastada a possibilidade de criar a idade mínima para aposentadoria. Por exemplo, um homem que tivesse 57 anos de idade e 38 de contribuição não teria mais a incidência do fator e se aposentaria pela média de 80% de seus maiores salários de contribuição desde julho de 1994.

A CUT e demais centrais sindicais defendem o fim do Fator Previdenciário, para que os benefícios concedidos pelo INSS

voltem a guardar relação direta com a média dos salários de contribuição. Se o trabalhador contribuiu ao longo de sua vida de trabalho com valores correspondentes ao seu salário – limitado ao teto constitucional – o correto é que estas contribuições integrem a base de cálculo de seu benefício. Mas isto não acontece, pois o fator previdenciário impõe uma redução das aposentadorias em até 40%. Um prejuízo inaceitável para os cidadãos que contribuíram regularmente.